



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ASSINATURA DE INFORMATIVOS IGAM DE ATUALIZAÇÕES MENSAS AOS MUNICÍPIOS

3º Termo Aditivo ao Contrato de Assinaturas de Informativos de Atualizações mensais aos Municípios, firmado em 05/01/2015, que entre si celebram a Câmara Municipal de Cacequi e o Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM.

Ao quinto dia do mês de janeiro de 2018, de um lado a **Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi**, com sede na Rua Herminio Lira, nº.25 em Cacequi/RS, inscrito no CNPJ sob nº.92.460.914/0001-53, neste ato representado pelo seu (a) presidente o (a) Senhor (a) Alex Pedron Wancura e de outro lado o Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Andradas, 1560 – 18º andar – Galeria Malcon, no centro de Porto Alegre / RS, inscrita no CNPJ sob nº. 01.484.706/0001-39, neste ato representado pelo Sr. Luis Fernando Ramos, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Assinatura de informativos de Atualizações mensais aos Municípios.

A fundamentação legal para o presente ajuste é a Lei n. 8.666/93 artigo 25, caput. II.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Aquisição de Informativos Técnicos, como segue:

- 1ª) Tabelas, Agenda de Obrigações Tributárias e de Incidências;
- 2ª) IGAM Express;
- 3ª) Legislativo;
- 4ª) RPPS;

Rua Hermínio Lira, 25 Cep 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
WWW.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



- 5ª) Tributos Municipais;
- 6ª) Servidor Público;
- 7ª) Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
- 8ª) INSS, IRRF e Obrigações Fiscais;
- 9ª) Licitações e Compras Governamentais;

Fica estabelecido em relação à disponibilização dos informativos:

Parágrafo único. Os informativos do exercício em curso serão disponibilizados no site.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fica acrescido o reajuste previsto pelo índice indicado no contrato, que deverão ser pagos em 12 parcelas no valor de **R\$ 1.422,23** (hum mil quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO

O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 17.066,76** (dezessete mil e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos). Pelo período de 12 meses.

O vencimento se dará em períodos sucessivos através de boleto bancário, sendo que o primeiro pagamento será efetuado em até 10 dias da assinatura do contrato e as demais parcelas serão dia 5 de cada mês.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DEVERES DA CONTRATANTE

Não serão permitidas restrições, em nenhuma das formas de atendimento, previstas no contrato.

Rua Hermínio Lira, 25 Cep 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
WWW.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alterada permanecem em pleno vigor.

Por estarem justos e acertados, os contratantes assinam este termo em duas vias de igual forma e teor.

Cacequi, 5 de janeiro de 2018.

Alex Pedron Wancura

Chefe do Poder

Luis Fernando Ramos

Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM.

GERAL 22
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 02.22.18 Pag. 130

Data 11/01/18

Assinatura

H.: